



Convite para participação na iniciativa de pesquisa e formação sobre a regulamentação e integração do comércio digital em África

Prazo. 23 de Abril de 2023

Países participantes : Angola, Burkina Faso, Cabo Verde, Comores, Djibuti, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Líbia, Níger, São Tomé e Príncipe, Sudão, Tunísia.

1. Contexto

Desde o fim de 2020, a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA), através do Centro Africano de Políticas Comerciais (ATPC), lançou uma iniciativa de pesquisa e formação sobre “integração regulamentar do comércio digital em África”. Esta iniciativa foi desenvolvida em três fases sucessivas abrangendo 11 países africanos na primeira fase, 17 na segunda e 13 na terceira fase¹. Os pesquisadores foram seleccionados com base na sua experiência sobre a matéria e com base nos conhecimentos necessários para a criação de dois bancos de dados sobre medidas de regulamentação do comércio de serviços digitais e integração regional do comércio digital.

Na sequência do sucesso registado durante as três primeiras fases desta iniciativa, a Comissão Económica convida aos pesquisadores com interesse pelo reforço das suas capacidade de pesquisa e contribuir para a recolha de dados sobre regulamentação do comércio digital em África, a candidatarem-se para a quarta fase do programa². Esta fase está aberta a todos os candidatos interessados em realizar pesquisas num dos seguintes países africanos: Angola, Burkina Faso, Cabo Verde, Comores, Djibuti, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Líbia, Níger, São Tomé e Príncipe, Sudão, Tunísia.

Os principais objectivos da iniciativa são:

- 1) Apoiar os Estados-Membros da União Africana em questões relacionadas com o comércio digital em geral, e em particular, no contexto das negociações e da implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) e do seu Protocolo sobre o Comércio Digital;
- 2) Conceber um Índice Regional de Integração do Comércio Digital independente para África e adicionar ao Índice de Integração Regional Africana (ARII) uma outra componente de integração do comércio digital (<https://arii.uneca.org/fr-FR>);
- 3) Incluir países africanos na base de dados do Índice de Restrições ao Comércio de Serviços Digitais (DTRI) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) (acessível online <https://sim.oecd.org/Default.ashx?lang=En&ds=DG-STRI>).
- 4) Disponibilizar dados de análise a Comissão Económica ou a qualquer outra pessoa interessada em questões relacionadas com o comércio digital.

¹ Primeira fase : Camarões, Chade, Gabão, Gana, Quênia, Malawi, Nigéria, Tanzânia, Uganda, Zâmbia e Zimbábue.

Segunda fase: Egípto, Congo, RDC, Gâmbia, Libéria, Senegal, Serra Leoa, Togo, Burundi, Etiópia, Madagascar, Ruanda, Botswana, Eswatini, Lesoto, Moçambique, Namíbia.

Terceira Fase: Argélia, África do Sul, Benin, Costa do Marfim, Eritreia, Maurícias, Mali, Marrocos, Mauritânia, República Centro-Africana, Seychelles, Somália e Sudão do Sul.

² Mais informações disponíveis no portal: <https://dtri.uneca.org/>.

Convite para participação na iniciativa de pesquisa e formação sobre a regulamentação e integração do comércio digital em África

2. Participação: formação e responsabilidades

Seguindo orientações específicas, e sob supervisão de especialistas internacionais, incluindo da OCDE e do Instituto Universitário Europeu, cada candidato terá que construir duas bases de dados para um país específico, cobrindo as seguintes áreas (i) restrições ao comércio de serviços digitais (em conformidade com o DSTRI Digital da OCDE), e ii) sobre a integração regional do comércio digital. Após a consolidação das bases de dados, o candidato deve apresentar um resumo de aproximadamente 5 páginas sobre o perfil regulamentar do país em questão. O perfil do país, que deve ser publicado no site do TCE, também indicará o nome do contribuinte. Cada candidato aprovado terá cinco (5) meses para concluir o trabalho, e o contrato geral previsto será de aproximadamente 1,5 meses de trabalho, podendo variar dependendo da experiência do pesquisador.

Os candidatos seleccionados serão formados em matéria de recolha e verificação de dados relacionados regulamentações nacionais que podem afectar o ambiente de comércio digital no país escolhido. Embora a formação obrigatória que antecede o trabalho de investigação possa ser conduzida em inglês, a pesquisa pode ser realizada em inglês e francês, e submetida à Comissão Económica, conforme a vontade do pesquisador.

3. Remuneração

Os candidatos seleccionados terão direito a remuneração de pesquisa no valor de 7.000,00 dólares, paga em duas parcelas: 3.500 dólares a serem pagos depois da conclusão da formação obrigatória e após o envio de uma das duas bases de dados nacionais do país seleccionado, e 3.500 dólares a serem pagos depois do envio da segunda base de dados e o resumo do perfil do país, até 30 de Novembro de 2023 (em inglês ou em francês).

4. Critérios de elegibilidade

Este concurso está aberto a pesquisadores com pelo menos 5 anos de experiência em pesquisa ou análise de questões comerciais e, de preferência, leis relacionadas. É necessário o conhecimento duas línguas locais ou oficiais do país em questão, assim como fluência em inglês, que continua a ser um pré-requisito essencial para participação na formação a ter lugar no âmbito da iniciativa.

5. Como concorrer?

Os candidatos devem inscrever-se enviando os seguintes documentos para

- emmanuelle.bugeau@un.org ;
- mevel@un.org;
- jason.mccormack@un.org ;
- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação indicando o(s) país(es) de interesse, bem como os argumentos comprovativos da capacidade de realizar a pesquisa e as razões pelas quais o candidato deve ser seleccionado;
- Uma carta de recomendação profissional /académica

Para que a candidatura seja avaliada, o candidato deve apresentar os documentos acima referidos até **23 de Abril de 2023** o mais tardar.

Apenas os candidatos aprovados serão contactados por e-mail até de **15 de Maio de 2023**.

6. Contrato

A UNECA vai propor os contratos apropriados (contrato de consultoria) aos candidatos seleccionados, para financiar sua participação na formação necessária para o trabalho de pesquisa.

7. Contacto e informações

Mais informações sobre o concurso podem ser obtidos através da Sra. Emmanuelle Bugeau: emmanuelle.bugeau@un.org.